



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA - CURSO DE DOUTORADO E MESTRADO

Edital/Normas complementares do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza (PPGEtno), doutorado e mestrado em Associação Parcial entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade Estadual da Paraíba e Universidade Regional do Cariri, torna público o presente Edital/Normas Complementares do Processo Seletivo Extra para admissão ao ano letivo 2017.1.

1. INSCRIÇÃO

1.1 - Para o Curso de Doutorado em Etnobiologia e Conservação da Natureza exige-se graduação e mestrado acadêmico, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura e aprovadas no Colegiado do Programa.

1.2 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *on line* por meio do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br e seguirão as normas especificadas no Edital para **Processo Seletivo extra 2017.1** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O candidato deverá observar o limite de 64 caracteres em cada campo do texto (em particular na linha de pesquisa e área de concentração).

1.3 - A inscrição do candidato implicará **aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes nestas normas complementares** e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados, com vista ao processo seletivo objeto deste Edital/normas complementares.

1.4 - O candidato deverá certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos no Edital.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 - Além dos documentos indicados no Edital para **Processo Seletivo extra 2017.1** da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os candidatos deverão anexar no momento da inscrição:

DOUTORADO

- a) PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - o candidato deverá especificar a linha de pesquisa do professor-orientador, conforme modelo descrito no **COMPLEMENTO I - DOUTORADO**. O pré-projeto deve ser escrito com fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1.5. Só serão aceitos para o processo seletivo pré-projetos de tese com temas dentro das linhas de pesquisa do curso e do perfil dos docentes.
- b) FICHA DE IDENTIFICAÇÃO do candidato preenchida, obrigatoriamente na forma do **COMPLEMENTO II**, indicando a linha de pesquisa para a qual irá concorrer;
- c) Cópia de pelo menos 1 (um) artigo científico publicado em periódico *Qualis* \geq B2 nos últimos 5 (cinco) anos, preferencialmente na área de concentração do Programa (BIODIVERSIDADE: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), no qual figure como um dos autores, ou comprovante do aceite para publicação;

- d) **COMPROVANTE DE SUFICIÊNCIA** em inglês, realizado durante o mestrado nos últimos 5 (cinco) anos. Caso contrário, o candidato terá que se submeter a uma nova prova de suficiência na língua inglesa, conforme item 3.1 deste edital.

OBSERVAÇÃO: Os documentos solicitados nas letras **b)**, **c)** e **d)** do item 1.6, deverão ser colocados no final do pré-projeto de pesquisa, sendo convertidos em **documento único** no formato **PDF** e anexado no campo **Anexo 4** do site de inscrição.

1.7 – Os pedidos de inscrição serão apreciados por uma Comissão de Admissão e Seleção formada por no mínimo três membros, designados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Etnobiologia e Conservação da Natureza e homologado pelo respectivo Colegiado.

1.8 – A lista dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será publicada na página do programa e/ou no mural da respectiva secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 3 (dias) dias, a contar da data da divulgação do resultado final do processo, dirigido ao colegiado do PPGEtno que poderá reconsiderar ou não a decisão. O recurso deverá ser formalizado na forma de processo no Setor de Comunicação da UFRPE. O candidato que entrar com recurso sobre a homologação deverá participar normalmente de todo o processo seletivo, até que saia o resultado de seu recurso.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Os documentos comprobatórios do *Curriculum lattes*, **encadernados e numerados**, juntamente com a tabela de avaliação curricular **devidamente preenchida** (**COMPLEMENTO III**), deverão ser entregues pelo candidato diretamente à comissão de seleção em envelope lacrado, **no dia 22/03/2017 às 14h**. Somente será atribuída pontuação às atividades devidamente comprovadas.

3. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

3.1 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO

ETAPA 1 – Prova de interpretação de texto técnico-científico em língua inglesa - será aceito apenas o comprovante de suficiência em inglês do curso de mestrado acadêmico e/ou do Toefl (obtido nos últimos cinco anos). O candidato selecionado que não tiver comprovado suficiência na língua inglesa no ato da inscrição, fará exame por meio de prova escrita para atender ao requisito, composto por um texto científico em inglês para leitura e respostas à questões formuladas de interpretação do texto, sendo permitido o uso de dicionário. A prova de inglês é eliminatória e terá duração de 2 horas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem notas maiores ou iguais a 7,0 (sete). O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma e a prova deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

ETAPA 2 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso 6) – A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). São critérios para a avaliação do pré-projeto (veja **COMPLEMENTOS IV**): a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema abordado, clareza na(s) hipótese(s), pergunta(s) e métodos de coleta de dados; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade

argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões levantadas pela comissão e atualização bibliográfica. A data e horário da entrega do pré-projeto de pesquisa será divulgada no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site ww2.ppgetno.ufrpe.br. O candidato deve comparecer no dia e horário indicado no cronograma. O não comparecimento ou atraso implicará na desclassificação do candidato.

ETAPA 3 – Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 4) - modelo *Lattes* (CNPq) documentado e encadernado, consistindo do exame dos documentos comprobatórios apresentados (comprovar apenas os itens que serão considerados na seleção - ver **COMPLEMENTO III - DOUTORADO**). A análise de currículo é de caráter classificatório e será realizada pela comissão do processo seletivo. Cada candidato receberá nota na escala de zero a dez, conforme estabelecido no **COMPLEMENTO III - DOUTORADO**, desta norma complementar.

CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA DOUTORADO

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA/HORÁRIO
Inscrição	13 a 20/03/2017
Divulgação do resultado de homologação das inscrições	21/03/2017 a partir das 14:00h
Etapa 1 - Exame de suficiência na língua inglesa	22/03/2017 (09:00h às 11:00h)
Etapa 2 -Avaliação da proposta de Pesquisa	22/03/2017 (14:00 às 17:00h)
Etapa 3 - Análise de CV	22/03/2017 às 18:00h
Divulgação do resultado da seleção	23/03/2017 às 08:30h
Prazo recursal da homologação e do resultado da seleção	23 a 25/02/2017 até 09:00h

Observação: 1. O resultado final será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do programa e/ou disponibilizado no site <http://ww2.pgetno.ufrpe.br>. 2. Consultar a coordenação sobre a data da matrícula no Curso.

Período da seleção: 22 a 23 de março de 2017.

Local do processo seletivo: Sala de aula do PPGEtno – Departamento de Biologia/UFRPE, “Prédio novo da Biologia”: 4º andar. Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, Brasil.

Para candidatos residentes fora do Brasil será concedido o direito de realizar provas em outros locais, os quais serão determinados pela banca examinadora do processo seletivo, seguindo o mesmo calendário do processo seletivo.

Os candidatos residentes fora do Brasil e que optem por realizar prova fora da UFRPE, deverão fazer contato com a coordenação do PPGETNO pelo telefone +55-81-33206332 ou +55-81-33206350 e/ou e-mail (ppgetno@gmail.com e/ou selecao.ppgetno@gmail.com) para orientação até 20/03/2017. Estes candidatos deverão seguir as orientações que serão encaminhadas pela banca examinadora do processo seletivo vigente.

4. RESULTADO

4.1 - O resultado final da seleção corresponderá à média ponderada das notas aferidas em cada uma das etapas, sendo aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). Serão divulgadas apenas as médias dos candidatos aprovados em ordem decrescente.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do *Curriculum vitae* e do pré-projeto de pesquisa, respectivamente.

4.3 - O resultado final será publicado no quadro de avisos da secretaria da coordenação do Programa e/ou disponibilizado no site www.ppgetno.ufrpe.br.

4.4 - Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

5. VAGAS E ORIENTADORES

5.1 - São disponibilizadas 01 vaga para Doutorado, e 01 (uma) para servidor ativo da UFRPE, de acordo com a resolução número 096/2015, da Câmara dos Conselhos da Administração Superior de pesquisa ensino e extensão aprovada em 17 de abril de 2015. As vagas são referentes ao Curso de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza, para a seguinte área de concentração: Bases Ecológicas e Evolutivas das Relações entre Pessoas e Natureza. **Exige-se para o preenchimento** da vaga o conhecimento prévio em **Comportamento Animal, na temática de Bioacústica**, seja através de Dissertação na área e/ou artigo (Qualis B2 ou acima em Biodiversidade), livro ou capítulo de livro (os dois últimos com ISBN).

5.2 - A vaga será preenchida por candidato aprovado obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas indicado no item 5.1. Estes candidatos serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS e estarão aptos a realizar a matrícula.

5.3 - O programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou disponibilidade de bolsas (se existir).

6. MATRÍCULA

6.1 – Os candidatos aprovados poderão se matricular no Programa, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e as vagas disponibilizadas pelo Programa de Pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza divulgada na respectiva página. Os candidatos deverão consultar a Coordenação do programa quanto a data da matrícula no Curso.

6.2 - Os candidatos aprovados e selecionados deverão entregar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópias autenticadas em cartório do RG, do CPF, do Título de Eleitor e comprovação da última votação, Certificado de Alistamento Militar para candidatos do sexo masculino, Passaporte válido (no caso de candidato estrangeiro);
- b) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- c) Cópias autenticadas do diploma ou documento equivalente do curso de graduação, mestrado e do histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas para participar das etapas de seleção mediante documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.2 - O presente Edital/Normas complementares, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

7.3 - Todo material impresso entregue no ato da Etapa 2 dos candidatos que não foram aprovados neste concurso ficará à disposição na secretaria durante 1 (um) mês a contar da data da divulgação do resultado para então descarte e destruição do mesmo.

7.4 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.

7.5 - A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de março de 2017.

Profa. Dra. Elcida de Lima Araújo

Coordenadora do PPGEtno - UFRPE Prof.

Dr. Ulysses Paulino de Albuquerque

Substituto Eventual do PPGEtno - UFRPE

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, Brasil.

CEP 52191-900

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO EXTRA 2017.1**

COMPLEMENTO I - DOUTORADO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

O Pré-projeto de Tese deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12), com espaçamento entre linhas de 1,5. O pré-projeto de tese completo deverá totalizar no máximo 15 páginas, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1- Capa contendo:

Título;

Nome do candidato (sem identificar o nome do orientador);

E-mail do candidato;

Linha de pesquisa.

2 - Sumário;

3 - Resumo;

4 - Introdução (com revisão bibliográfica ou referencial teórico e justificativa);

5 - Hipótese(s);

6 - Objetivos (geral e específicos);

7 - Material e Métodos (incluindo forma de análise dos dados) ;

8 – Resultados esperados e relevância para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico da região ou do país;

9 - Cronograma de execução;

10- Referências.

Observação: para efeito de contagem de página não serão computadas as páginas referentes aos elementos: capa, sumário e resumo.

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO EXTRA 2017.1**

COMPLEMENTO II

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
(Preencher com letra de forma ou datilografado)

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
ESTADO CIVIL		ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:	
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE: UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:	CIDADE:		UF:
INDICAÇÃO DO PRETENSO ORIENTADOR(A) VINCULADO AO PROGRAMA:			
LINHA DE PESQUISA			

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO EXTRA 2017.1**

COMPLEMENTO III - DOCTORADO

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

A etapa da avaliação do *Curriculum vitae* dos candidatos contemplará os seguintes aspectos:

- I. Titulação Acadêmica na área do curso ou áreas afins;
- II. Produção Intelectual na área do curso ou áreas afins nos últimos cinco anos;
- III. Atividade Acadêmica nos últimos cinco anos;

Na avaliação serão atribuídos os valores especificados nos Quadros dos itens I, II e III

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Mestrado <i>stricto sensu</i> .	15 pontos	
Especialização – <i>latu sensu</i>	10 pontos (máximo um curso)	
Curso de atualização e ou aperfeiçoamento	05 pontos (máximo dois cursos)	
Mini-curso (com carga horária de 8 horas)	01(máximo cinco mini- cursos)	
Total de pontos		

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS.

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO	TOTAL
Artigo científico/técnico	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis A1</i> CAPES	30	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis A2</i> CAPES	27	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B1</i> CAPES	20	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B2</i> CAPES	18	
	Artigo (área de biodiversidade) publicado ou aceito para publicação em veículo <i>Qualis B3 a B5</i> CAPES	10	
	Artigo (com fator de impacto >1,0, mais ainda não avaliado na área de biodiversidade)	7	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis A1</i> CAPES	15	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis A2</i> CAPES	13	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B1</i> CAPES	8	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B2</i> CAPES	7	
	Nota científica* (área de biodiversidade) publicada ou aceita para publicação em veículo <i>Qualis B3 a B5</i> CAPES	6	
	Artigo ou nota científica@ <i>Qualis C</i> ou sem qualificação no <i>Qualis</i> CAPES	5	
Livro	Texto Integral (como autor ou organizador ou editor), em editora que apresente corpo editorial.	15	
	Capítulo de livro (como autor ou co-autor) com ISBN, em editora que apresente corpo editorial.	10	
	Capítulo de livro (como autor ou co-autor) sem ISBN	1	

Trabalho em Anais de Congresso e ou Eventos Acadêmicos Científicos	Trabalho completo/resumo expandido (limite de cinco trabalhos por item)	5	
	Apresentação Oral (limite de cinco trabalhos por item)	2	
	Resumo simples (limite de cinco trabalhos por item)	1	
Consultoria <i>ad hoc</i>	Artigo científico, livro ou projeto de pesquisa	2	
Prêmios	Premiação científica	2	
Registro de patentes		30	
Palestras em evento científico		2	
Total de pontos			

As notas científicas devem ter no mínimo duas páginas para serem consideradas.

III – ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

ATIVIDADE			PONTUAÇÃO UNITÁRIA	TOTAL
Ensino em Curso de Graduação	Disciplina (máximo de 3)	Número de semestres		
	Disciplina 1		1	
	Disciplina 2		1	
	Disciplina 3		1	
Projetos de Extensão e/ou Pesquisa	Participação em projeto aprovado por instituição ou empresa pública ou privada (colaboração)	Número de renovações	1	
	Participação em projeto aprovado por instituição ou empresa pública ou privada (coordenação)	Número de renovações	2	
Orientação de iniciação científica/PIBIC	Por ano		2	
Orientação de iniciação científica/PET	Por semestre		1	
Orientação de trabalho de conclusão de curso	Por orientação concluída		2	
Experiência didática 1º. e 2º. grau	Por semestre		1	
Participação em bancas (monografia, especialização, monitoria, concurso)	0,5 por banca			
Participação na organização de evento científico	1 por palestra		1	
Monitoria			1	
Total de pontos				
TOTAL GERAL DE PONTOS (somatório dos totais dos itens I, II e III)				

O cálculo da nota final da avaliação dos currículos, será realizada da seguinte forma:

- 1) Para cada candidato será calculada a média aritmética do total geral de pontos obtidos nos itens I, II e III (pontuação).
- 2) Atribuir-se-á nota 10,0 (dez) à média aritmética da maior pontuação dentre todos os candidatos;
- 3) Para calcular a nota dos demais candidatos (nota X) será realizada uma regra de três, como indicado abaixo:

Média aritmética da maior pontuação _____ Nota 10
(dentre todos os candidatos)

Média aritmética da pontuação do _____ Nota
candidato avaliado

**PÓS GRADUAÇÃO EM ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA -
PROCESSO SELETIVO EXTRA 2017.1**

**COMPLEMENTO I V -
DOUTORADO**

AVALIAÇÃO DO TEXTO ESCRITO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

A análise do pré-projeto de tese será realizada pela Comissão de Seleção e, quando necessário, por consultores *ad hoc*, convidados pela Comissão de Seleção. A avaliação do Pré-projeto será realizada considerando os aspectos indicados no quadro abaixo:

ITEM	ASPECTO A SER AVALIADO	NOTA (0,0 – 10,0)
1	Quanto ao valor científico da proposta e a sua relação com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes no PPGEtno.	
2	Quanto à apresentação e justificativa do problema biológico/ambiental a ser focado no trabalho.	
3	Quanto à adequação dos objetivos e das hipóteses ao problema biológico/ambiental a ser focado no trabalho.	
4	Quanto à adequação da metodologia e análise aos objetivos e hipóteses propostas.	
5	Quanto à relevância do resultado/produto/processo biotecnológico para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.	
6	Quanto à adequação do cronograma aos objetivos propostos.	
7	Quanto à adequação das referências bibliográficas e atualidade das mesmas.	
8	Quanto à redação do texto (ortografia e ordem lógica das ideias).	
TOTAL DE PONTOS (somatório das notas dos itens de 1 a 8)		
NOTA MÉDIA (soma das notas dos itens de 1 a 8)/8		